

**PO.01 – CAMPEONATO NACIONAL DA 1.ª DIVISÃO
SENIORES MASCULINOS
REGULAMENTO DA PROVA - ÉPOCA 2009/2010**

I – RECOMPENSAS E PRÉMIOS

Art.º 1.º. – Ao Vencedor do **CAMPEONATO NACIONAL DA 1ª DIVISÃO** é atribuída uma Taça ou Troféu e vinte e cinco medalhas.

II – CLUBES PARTICIPANTES

Art.º. 2.º. – No Campeonato Nacional da 1ª Divisão participam os nove Clubes ou Sociedades Desportivas, que disputaram o Campeonato da LPA na época 2008/09, mais os três primeiros classificados da PO01 na época 2008/09, que terão **de proceder à sua inscrição até 30-06-2009** e cumprir todos os requisitos regulamentares **até 15-07-2009**. Terão de possuir 2 (duas) equipas dos escalões de formação sequenciadas + 1 (uma), num total de 3 (três).

III – JOGADORES PARTICIPANTES

Art.º. 3.º. - Nesta competição podem participar todos os jogadores nascidos em 1988, **ou em anos anteriores, e igualmente os nascidos em 1989, 1990 e 1991**

1. Cada Clube pode utilizar um máximo de 20 jogadores com tarjeta de Sénior.
2. Os Clubes têm de inscrever no boletim de jogo e estar presentes fisicamente um mínimo de 12 Jogadores. O incumprimento implica a multa de € 250,00 por cada jogador em falta.

IV – TREINADORES

Art.º 4.º – De acordo com o estipulado no CO.

V – FORMA DE DISPUTA

Art.º. 5.º. - Os Clubes participantes formam uma ZONA ÚNICA.

Art.º. 6.º. – O **CAMPEONATO NACIONAL DA 1ª DIVISÃO** é disputado no sistema todos **contra todos a 2 voltas** e designada por Fase **Regular**. Face à classificação nesta Fase os Clubes ficam apurados para a **Fase Final** do seguinte modo:

1. **GRUPO A** - Os Clubes classificados do 1º até ao 6º. Lugar, jogam no sistema de TXT a 2 voltas, partindo com **50% dos pontos** alcançados na Fase Regular, (os arredondamentos são feitos para cima quando o valor for igual ou superior a 0,50, e para baixo quando for inferior a 0,50).



- 2. GRUPO B** – Os Clubes classificados do 7º. ao último lugar, jogam no sistema de TXT a 2 voltas, partindo com **50% dos pontos** alcançados na Fase Regular (os arredondamentos são feitos para cima quando o valor for igual ou superior a 0,50, e para baixo quando for inferior a 0,50).

VI – TÍTULOS

Artº. 7º. - A partir dos resultados do Grupo A fica estabelecida a classificação do 1º. ao 6º. Lugares. O 1º classificado do Grupo A será o **CAMPEÃO NACIONAL**.

1 – PARTICIPAÇÃO NAS COMPETIÇÕES EUROPEIAS

- 1.1) Campeão Nacional – Liga Campeões Europeus,
- 1.2) 2º. Classificado – Taça EHF,
- 1.3) 3º. Classificado – Taça Challenge;

2 – Os Clubes ou Sociedades Desportivas classificadas nos dois últimos lugares do Grupo B, participam na época seguinte no CAMPEONATO NACIONAL DA 2ª. DIVISÃO – PO.02.

3 – Os restantes Clubes ou Sociedades Desportivas participam, na época seguinte, no CAMPEONATO NACIONAL DA 1ª DIVISÃO.

VII – PONTUAÇÕES, CLASSIFICAÇÕES E DESEMPATES

Artº. 8º. – No caso de igualdade pontual no final de qualquer Fase a classificação é estabelecida de acordo com o estipulado no RG da FAP e Associações (Artº 13- Título 11)

VIII – HORÁRIOS DOS JOGOS E MARCAÇÕES

Artº. 9º. - Com excepção de acordo expresso entre os Clubes intervenientes em cada jogo e marcação feita pela FAP (Seleções Nacionais, Competições Europeias de Clubes e transmissões televisivas), cabe ao Clube visitado marcar os horários de começo dos jogos, dentro das seguintes opções:

1. HORÁRIO OFICIAL DO CN 1ª DIVISÃO

Os jogos devem ser disputados aos SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS DAS 15,00 ÀS 21,00 HORAS. Dias de Semana das 19,30 às 21,30 horas.

2. Na última jornada da Fase Regular, os jogos devem ser disputados à mesma hora, salvaguardando interesses televisivos.

3. Os jogos coincidentes com as Competições Europeias são marcados segundo os seguintes princípios;



- a) Às 4^{as}. Feiras anteriores e/ou posteriores aos referidos jogos, **podendo ser consideradas outras alternativas com o acordo entre os Clubes intervenientes e ratificação da FAP.**
- b) Poderão ser destinadas outras datas, a determinar pela FAP, face às necessidades das Selecções Nacionais ou em função dos resultados de sorteio para as Taças Europeias de Clubes.
- c) A marcação dos jogos tem de ser feita até 7 dias após o sorteio de cada eliminatória. O não cumprimento deste prazo implica a marcação pela FAP do dia e hora do jogo.

IX – ORGANIZAÇÃO E ENTRADA NOS RECINTOS; DIRECTOR DE CAMPO; REGISTO DE VIDEO; HOMOLOGAÇÃO DE CAMPOS; COMUNICAÇÃO SOCIAL E PROTOCOLO DE JOGO

Art.º. 10º. – Normas regulamentares a aplicar na prova:

1 – ORGANIZAÇÃO E ENTRADA NOS RECINTOS DE JOGOS

- 1.1 – Os Clubes deverão solicitar à Federação autorização para a realização de jogos com entradas pagas;
- 1.2 - A produção, venda e receita dos bilhetes de ingresso, são da responsabilidade de cada Clube, devendo estes enviar, nos dez dias seguintes ao jogo, o respectivo boletim financeiro para a Federação, mesmo que não haja entradas pagas;
- 1.3 - Os bilhetes deverão ter um custo máximo de 15,00 €;
- 1.4 - Distribuição de bilhetes:
Clube visitado – 85 %, Clube visitante – 15 % (este terá que efectuar o respectivo pedido de bilhetes ao Clube organizador, até cinco dias anteriores à data da realização do jogo, dando conhecimento do mesmo à Federação).
- 1.5 - A entrada de livres trânsito, entidades e órgãos de comunicação social, será de acordo com o estipulado nos Artºs 12, 14 e 15 do Título 2 RGFAP e Associações e com os pontos 4.4, 4.5 e 4.6 do Título 12 RGFAP e Associações (Documento Complementar).

2 - REGULAMENTO DO DIRECTOR DE CAMPO

De acordo com o estipulado no ponto 7 do Título 12 do RGFAP e Associações (Documento Complementar).

3 - REGISTO EM VIDEO

De acordo com o estipulado no ponto 9 do Título 12 do RGFAP e Associações (Documento Complementar).



4 - HOMOLOGAÇÃO DE CAMPOS E COMUNICAÇÃO SOCIAL

De acordo com o estipulado nos pontos 1, 2 e 3 do Título 12 do RGFAP e Associações (Documento Complementar), nas regras de jogo e fichas e homologação de pavilhão.

5 - PROTOCOLO DE JOGO

De acordo com o estipulado no ponto 5 do Título 12 do RGFAP e Associações (Documento Complementar).

X – SANÇÕES DISCIPLINARES EM CAMPO

Artº. 11º. – As sanções disciplinares em campo, para além das estipuladas em RG da FAP e Associações e Regras Oficiais, são punidas com as seguintes sanções pecuniárias:

1. TREINADORES E OFICIAIS AO JOGO

a) CARTÃO AMARELO	50 Euros
b) 2 MINUTOS	75 Euros
c) CARTÃO VERMELHO	150 Euros

2. JOGADORES

a) CARTÃO AMARELO NO BANCO	50 Euros
b) 2 MINUTOS NO BANCO	75 Euros
c) CARTÃO VERMELHO	
1. Por irregularidade grosseira	100 Euros
2. Por Irregularidade anti-desportiva grosseira	150 Euros

XI – CASOS OMISSOS

Artº. 12º. Este Regulamento Específico anula todas as disposições que o contradigam na Regulamentação em vigor.

A tudo o que não vem especificado neste Regulamento Específico ou em regulamentações posteriores, aplica-se o RG da FAP e Associações.